



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.184, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, COMPOSTO PELO DECRETO 5.962/2017, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

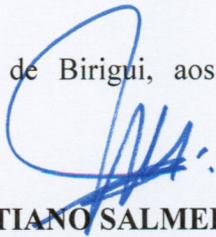
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 2º da Lei nº 5.935, de 20 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Idoso - CMI, a criação do Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências”,

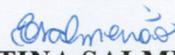
DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a servidora **JULIANA CAROLINE PIMENTA DE SOUZA**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos no CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, composto pelo Decreto 5.962, de 17 de novembro de 2017, em substituição a Senhora SUELI DE LOURDES BRÓLIO PAVÃO.

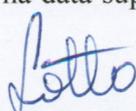
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas